



**PORTARIA Nº 0212/2015 de 29 de outubro de 2015**

**Ementa:** Prorroga prazo de apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0196/2015 de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos narrados na resposta ao Comunicado Interno nº 045/2015 emitido pela Secretaria de Administração, acerca do uso indevido de documento sem autorização, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão do referido Processo Administrativo para prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista o fim do prazo inicial de 30 (trinta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0196/2015 de 30 de setembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA